



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 33/2018

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 30 DE ABRIL DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE - PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento dos órgãos da administração pública municipal, e;

Devido ao feriado nacional do dia 1º de maio, dia do trabalho.

DECRETA:

Art. 1º - Excetuando-se os serviços essenciais/indispensáveis e de caráter contínuo, **não haverá expediente nos órgãos públicos municipais**, na próxima segunda-feira, 30 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Os veículos oficiais deverão ser recolhidos às suas repartições de origem após o término do expediente da sexta-feira (27), e liberados uma hora antes do início do expediente da próxima quarta-feira (02). Os serviços essenciais serão preservados, no caso das ambulâncias, que poderão circular livremente para a execução das atividades essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Alagoa Grande, 27 de abril de 2018.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal